



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2765

sede em Pelotas, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00507/2019-5.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 457/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 19 de dezembro de 2019, a Portaria n. 4729/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, Agente Administrativo, ID n. 4282787, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Canoas, duas vezes por semana (Port. 4920/2019).

- a contar de 13 de dezembro de 2019, a Portaria n. 2680/2016, que designou a servidora ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n. 3442748, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da Lei N. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei N. 14.415/2014 (Port. 4927/2019).

ADITAR

- a Portaria n. 4893/2019, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora efetiva ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n. 3442748, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que os seus proventos constituem-se também da incorporação de 100% (cem por cento) do valor correspondente à função gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei Estadual n. 9.504/92, com redação conferida pela Lei Estadual n. 11.332/1999, e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 4946/2019 - PR.00576.00964/2019-9).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA N° 161/2019
PROCEDIMENTO 02405.000.233/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2019**

CONTRATADA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY - EPP; **OBJETO:** aquisição de componentes diversos de informática e de telefonia;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR
02	Fonte de alimentação para notebook hp probook 440 g3	20 UN	BestBattery/BB20-HP19	R\$ 1160,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.160,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO 02405.000.233/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho, ou Luis Eduardo Nascimento Moraes, e como Fiscal Técnico do contrato, o servidor Fabio William Rosa e, como substituto, o servidor Rubens Ricardo Freiberg. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N. 166/2019
PROCEDIMENTO N° 02405.000.238/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 090/2019**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CONTRATANTE; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **VALOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** - 5,10%; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubrica 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.s 13.706/11, 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n. 54/02, e Decreto Estadual n. 42.434/03. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N° 02405.000.238/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila, e como substituto, o servidor Mario